**PREZADOS,**

Viemos por meio deste tratar do assunto **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2018.**

No dia 03 de agosto de 2018, o Tribunal de Contas de Santa Catarina emitiu um comunicado oficial definido que a partir do exercício de 2018, os Municípios **deverão** elaborar e encaminhar as Notas Explicativas do Balanço, via sala virtual, juntamente com o processo de Prestação de Contas do Prefeito.

A Notas Explicativas do Balanço é parte integrante das demonstrações contábeis, e essenciais para fornecer informações úteis aos usuários da informação. “Nesse sentido, o profissional contábil tem o desafio de produzir notas explicativas objetivas e de qualidade, sem excessos de informações, e que não sejam mera repetição de informações evidenciadas nas demonstrações contábeis, mas que tragam subsídios que agreguem valor aos demonstrativos”. (TCE/SC, 2018).

A apostila do XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, (2018, pág. 40), o TCE/SC definiu:

No setor público, **as notas explicativas passaram a ser obrigatórias** a partir do processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) aos padrões internacionais, determinado por meio da NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, de 2008. (...). Ademais, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público traz a **exigência** de elaboração e divulgação das Notas Explicativas, detalhando os pontos a serem apresentados em relação a cada demonstração contábil. **(grifo nosso).**

**Em seguida, demonstramos a nova estrutura necessária das Notas Explicativas do Balanço 2018,** baseado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN, e disposta pelo TCE/SC. Ressaltamos que nossa assessoria acompanhará todo o processo de elaboração das Notas Explicativas referente ao exercício de 2018.

***Angelita Adriane de Conto***

***GRUPO PÚBLICA***

**ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS**

**1) Informações gerais:**

1. Natureza jurídica da entidade.
2. Domicílio da entidade.
3. Natureza das operações e principais atividades da entidade.
4. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

**2) Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo:**

1. Bases de mensuração utilizadas, como: custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável.
2. Novas normas e políticas contábeis alteradas.
3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

**3) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas.**

**4) Outras informações relevantes, por exemplo:**

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
2. Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;
3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;
4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

**ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS NOTAS EXPLICATIVAS**

1. **Conteúdo das Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário:** No que tange ao Balanço Orçamentário, é importante abordar em notas explicativas uma análise do resultado orçamentário do período, buscando evidenciar quais foram os pontos cruciais para sua geração. Além disso, é de grande importância a abordagem dos pontos abaixo:
2. Previsão da receita versus arrecadação, analisando os casos de insuficiência e excesso de arrecadação, buscando informar as causas;
3. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
4. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
5. Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada, identificando e mostrando os atos que proporcionaram o acréscimo ou a redução da despesa e destacando os tipos de crédito (iniciais, suplementares, especiais ou extraordinários);
6. Analisar a execução da despesa, considerando a dotação atualizada, a despesa empenhada, a liquidada e a paga, fazendo interferências sobre as diferenças entre cada fase, buscando sempre informar as causas do fenômeno;
7. Avaliar o estoque de restos a pagar processados e não processados, comparando os valores inscritos com os valores executados no exercício;

**2) Conteúdo das Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial:**

Esse demonstrativo enseja, normalmente, a evidenciação de notas explicativas em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos, bem como por demonstrar a posição patrimonial da entidade em um determinado exercício em comparação com o exercício imediatamente anterior. A 7ª edição do MCASP recomenda a evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio (políticas de depreciação, amortização e exaustão, por exemplo). É interessante detalhar contas como:

a. Caixa e equivalente de caixa;

b. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;

c. Investimentos RPPS;

d. Imobilizado – inclusive Reavaliações e Reduções ao valor recuperável;

e. Intangível;

f. Fornecedores;

g. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;

h. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;

i. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

**3) Conteúdo das Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais:** É importante tratar em notas explicativas as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas relevantes, podendo-se elaborar um quadro com análise vertical, demonstrando a representatividade de cada item em relação ao total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) ou das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

O resultado patrimonial do período também é item interessante a se detalhar em nota explicativa, fazendo uma análise horizontal em comparação com o exercício anterior, identifi cando as causas da eventual oscilação por meio das VPA e VPD. Ademais, a 7ª edição do MCASP alerta que algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo:

a. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;

b. Baixas de investimento;

c. Constituição ou reversão de provisões.

**4) Conteúdo das Notas Explicativas ao Balanço Financeiro**: Conforme as características de cada entidade, devem ser elaboradas notas explicativas sobre os pontos mais relevantes, sendo interessante fazer uma comparação do resultado financeiro do período, explicando, à luz dos ingressos e dispêndios, as causas principais que contribuíram para o resultado em análise. Com base na 7ª edição do MCASP, é possível destacar os seguintes itens para constarem em notas explicativas:

a. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas – detalhar em nota explicativa os valores recebidos e concedidos em transferência, demonstrando, no mínimo, unidade de origem, unidade de destino, finalidade, ato legal, valor;

b. Retenções tributárias – informar o tratamento destas, se são consideradas pagas no momento da liquidação ou apenas quando da saída efetiva dos recursos financeiros, uma vez que caso sejam consideradas pagas no momento da liquidação, precisar-se-á promover ajuste no saldo em espécie a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido;

c. Restos a pagar processados e não processados – detalhar a inscrição por grupo de despesa, para uma análise mais apurada; e evidenciar o pagamento de RPP e RPNP em relação ao montante inscrito, podendo fazer uma análise horizontal para demonstrar a evolução nos dois períodos, exercício atual e anterior.

**5) Conteúdo das Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa:** Considerando a relevância, sugere-se que as Notas Explicativas sejam segregadas por tipo de fluxo: das atividades operacionais, de investimentos ou de financiamento, sempre buscando explicar as oscilações por meio da análise horizontal dos itens. Assim como no balanço financeiro, o tratamento das retenções pode ser objeto de Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa, uma vez que pode impactar no saldo de caixa e equivalente de caixa da unidade. Ademais, salienta-se que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, como aquisições financiadas de bens e arrendamento financeiro, não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa, devendo então serem divulgadas nas notas explicativas à demonstração, de modo que forneçam todas as informações relevantes sobre essas transações.

**6) Conteúdo das Notas Explicativas à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** Na DMPL, pode-se incluir nota explicativa para os itens que tiverem maiores mutações no período, tais como:

a. Capital/Patrimônio Social – explicar as motivações das alterações;

b. Resultados Acumulados – analisar, em especial, o resultado do exercício;

c. Ajustes dos exercícios anteriores – indicar os ajustes mais relevantes durante o período, informando suas causas e consequências sobre as demonstrações contábeis.

d. Ajustes de avaliação patrimonial – explicar as transações que durante o período geraram lançamentos nessa conta.

Chapecó, 19 de novembro de 2018.

****

**Angelita Adriane de Conto**

PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI ME

CNPJ 16.457.852/0001-42